



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.585, de 26 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.438, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 –MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1339200241.163 – REPASSE DE RECURSOS AO CONSELHO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL – PROJETO MÚSICA - A EXPRESSÃO DO SER HUMANO
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
(001136).....R\$ 2.000,00
SOMA..... R\$ 2.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 –GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 - CF
1002-1236500221.047 – AMPLIAÇÃO DE SALAS E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PARAÍSO INFANTIL E MARGARIDA AURORA)
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000361).....R\$ 2.000,00
SOMA..... R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração